



Ofício nº856/2026 - FMS

Viseu/PA, 26 de agosto de 2026

Ao Senhor

JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS

Agente de Contratação

Departamento de Licitação e Contratos Administrativos – DLCA

Prefeitura Municipal de Viseu/PA

Assunto: Manifestação acerca da revogação do Pregão Eletrônico nº 052/2025 – SRP.

Senhor Agente de Contratação,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao Ofício nº 630/2026/DLCA, que comunica o encaminhamento do Processo Administrativo nº 2025.09.30.001, referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2025 – SRP, à autoridade superior para deliberação quanto à revogação, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar sua manifestação acerca da matéria.

O procedimento em referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis e equipamentos para apoio hospitalar, destinados ao atendimento das necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h e das Unidades Básicas de Saúde – UBS vinculadas a esta Secretaria.

Considerando os apontamentos relativos à necessidade de manifestação técnica sobre as impugnações apresentadas e à eventual adequação das especificações constantes do Termo de Referência, esta Secretaria reconhece a importância da análise criteriosa da demanda, a fim de assegurar que a contratação atenda efetivamente às necessidades da rede municipal de saúde, em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração.

Diante do exposto, esta Secretaria manifesta-se favoravelmente à revogação do procedimento, pela necessidade de reavaliação técnica das especificações, com vistas à eventual adequação do instrumento convocatório para abertura de novo procedimento convocatório, considerando os fundamentos técnicos e administrativos pertinentes, sem prejuízo da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA**



observância do disposto no art. 71, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e das demais formalidades legais aplicáveis.

Por fim, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos complementares que se fizerem necessários à adequada instrução processual.

Atenciosamente,

KATIANE SARRAF
DAIBES
MARQUES:667524932
00

Assinado de forma digital por
KATIANE SARRAF DAIBES
MARQUES:66752493200
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.002.21931

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

